

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1 O leilão será iniciado com lance mínimo igual ao da avaliação mínima do bem em alienação.
- 4.2 O Comprador será responsável por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos, decorrentes do carregamento, retirada ou transporte do material, os danos causados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, pelo comprador ou seu preposto direta ou indiretamente ligados à remoção do material, serão avaliados pela comissão que comunicará ao arrematante o valor para pagamento imediato. Será sustada a retirada do material, até ressarcimento da indenização a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.
- 4.3 A participação na presente licitação por parte dos interessados não resultará em nenhuma obrigação ou ônus de qualquer espécie para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, que se reserva o direito de a qualquer tempo, antes da realização do leilão:
- 4.3.1 Cancelar a presente, disto dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.
- 4.3.2 Alterar as condições deste EDITAL, as especificações, quantidades e tamanho dos lotes e quaisquer documentos pertinentes a esta LICITAÇÃO.
- 4.4 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época.
- 4.5 A participação na presente licitação implica a aceitação integral e irrevogável das normas neste edital bem como a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor.
- 4.6 A palavra do Leiloeiro está credenciada a alterar ou complementar as normas que regem este regulamento e não aceitará lances dado(s) por pessoa(s) que a seu critério julgar não responsável(is).

**INFORMAÇÕES DO LEILÃO:** Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 1135. Centro. Fones: (079) 3211-6418 / 8128-0895 – Aracaju/SE

ARACAJU/SE, 02 DE MARÇO DE 2012.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ADILSON DIONIZIO DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ANDRADE DA HORA  
MEMBRO

GILSON SANTOS BORGES  
MEMBRO

YANTO FERREIRA CABRAL  
MEMBRO

EDSON COSTA FILHO  
MEMBRO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SERGIPE**

#### **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**

**VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA** – Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Reitoria em exercício, SRA. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, venderá através de Leilão Público os veículos, materiais e equipamentos diversos, constantes e descritos neste Edital, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

**DATA E LOCAL DO LEILÃO:** 02 de março de 2012, às 09:00 horas na sede do IFS (Auditório Eng. Pedro Braz), Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

**(OS LOTES SERÃO VENDIDOS ATRAVÉS DE FOTOS NO TELÃO)**

**IFS – ARACAJU:** Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

- Lote 01 - Automóvel GM Blazer, 1998, 9BG116ASWWC922519, HZQ6539. Local: ginásio.
- Lote 02 - Monitores e tv's. Local: Antigo refeitório.
- Lote 03 - Cpu's e gabinetes. Local: Antigo refeitório.
- Lote 04 - Impressoras, caixas de som, estabilizadores, teclados, mouses. Local: Antigo refeitório.
- Lote 05 - Plotter's. Local: Antigo refeitório.
- Lote 06 - Máquina de Xerox. Local: Antigo refeitório.
- Lote 07 - Máquina de Xerox. Local: Antigo refeitório.
- Lote 08 - Máquina de Xerox. Local: Antigo refeitório.
- Lote 09 - Móveis metálicos. Local: Antigo refeitório.
- Lote 10 - Móveis de madeira - Local: Antigo refeitório.
- Lote 11 - Eletro-eletrônicos - (retroprojeter, compressor, caixas De som e máquinas de escrever elétricas). Local: Depósito da copat no ginásio.
- Lote 12 - Móveis de madeira: mesa p/Micro-computador e birôs. Local: Dep. no Ginásio.
- Lote 13 - Sucata mista. Local: Depósito da copat no ginásio.
- Lote 14 - Móveis metálicos: mapoteca, arquivo, banquinha. Local: Dep. da copat no ginásio.
- Lote 15 - Móveis de madeira: birôs e partes de prancheta. Local: Dep. da copat no ginásio.
- Lote 16 - Cadeiras fixas e giratórias. Local: Dep. da Copat no ginásio. 0
- Lote 17 - Cadeiras e carteiras escolares, mesas de refeitório. Local: Dep. Ginásio/ant. refeitório.
- Lote 18 - Móveis de madeira -(partes de prancheta, folhas de Compensado madeirit, estantes de madeira). Local: Depósito da copat no ginásio.
- Lote 19 - Latas de 18L cheias de tinta e sacos cheios de pó de serra, caixas grande de concreto para ar condicionado - Local: Depósito da copat no ginásio.
- Lote 20 - Isolantes em La de rocha, ROCKFIBRAS. Local: Antigo refeitório.

**IFS - SÃO CRISTOVÃO:** Rod. BR-101, Km 96, Pov. Quissamã, São Cristovão/SE

- Lote 01 - Sucata ferrosa: gerador, beneficiadora de arroz, Forrageira, prensa hidráulica, motores elétricos, motores a Combustão, beliches de ferro, prateleiras, distribuidor de calcário, Servidor ibm, cash, aquecedor de alimentos tipo caldeirão, lastros de tratores, bebedouros, calhas de lâmpadas, cabos e fios, Bandejas, panelas, serra de bancada, aparador de grama, geladeira, Armário de aço, birôs de aço, cadeiras reboques tubos, máquinas Industrial de costura). Local: Pátio da oficina.
- Lote 02 - Trator agrícola MASSEY FERGUSON e sucata mista: carteiras escolares, birôs, Mesas, divisórias e poltronas. Local: Oficina.
- Lote 03 - Utensílios, peças, cadeira, equip. odontológicos. Local: Dep. de patrimônio.
- Lote 04 - Ar condicionados split e janela. Local: Dep. de pat. 0
- Lote 05 - Monitores. Local: Depósito de patrimônio.
- Lote 06 - Impressoras, maquina de escrever, TVs, teclados, mouses, estabilizadores. Local: Depósito de patrimônio.
- Lote 07 - Cpu e gabinetes. Local: Depósito de patrimônio.
- Lote 08 - Cozinha industrial, diversos equipamentos. Local: Depósito de patrimônio.
- Lote 09 - Telhas cerâmicas. Local: em frente ao pavilhão principal.
- Lote 10 - Telhas cerâmicas. Local: ao lado do pavilhão principal.
- Lote 11 - Botijões de gás. Local: Depósito de patrimônio.
- Lote 12 - Automóvel Fiat Elba Weekend IE, 1994/1995, 9BD146000R5389656, HZG3841. Local: pátio da oficina.
- Lote 13 - Caminhonete GM S10 Colina D 4x4, 2007, 9BG138JJ07C416599, KAF6652. Local: pátio da oficina.
- Lote 14 - Caminhonete GM Chevrolet C20 Custon, 1988/1989, 9BG258NNKJC008964, MSA8044. Local: pátio da oficina.

**IFS – LAGARTO:** Rod. Lourival Batista, s/n Pov. Carro Quebrado, Lagarto/SE

- Lote 01 - Notebook, impressoras, caixas de sons, estabilizadores, teclados e mouses. Telefone, máquina de datilografia, televisão, vídeo, sucata de informática, projetor multimídia, moldem externo, CPU, Gabinetes. Local: Dep. 1 - Ginásio de esportes.
- Lote 02 - Betoneira CSM 130 litros. Local: Depósito 1 – Ginásio.
- Lote 03 - Betoneira CSM 130 litros. Local: Depósito 1 – Ginásio.
- Lote 04 - Monitores. Local: Depósito 1 – Ginásio.
- Lote 05 - Birôs de madeira e mesinha para micro, cadeiras e carteiras escolares. Local: Depósito 2 – Ginásio.
- Lote 06 - Bebedouros, banquinho de aço, guilhotina, sirene, perfurador, máq. de xerox, banquinha de aço porta-papel Local: Depósito 2 – Ginásio.
- Lote 07 - Torno mecânico IMOR PRN 320, c/motor. Local: Pátio da oficina.
- Lote 08 - Torno mecânico IMOR, s/motor. Local: Pátio da oficina.
- Lote 09 - Torno mecânico NARDINE s/motor. Local: pátio da oficina.
- Lote 10 - Torno mecânico BRONBEG, c/motor. Local: pátio da oficina
- Lote 11 - Plaina industrial - Local: Pátio da oficina
- Lote 12 - Birôs de madeira, cadeiras e latas de tinta cheias - Local: Depósito do almoxarifado
- Lote 13 - Armário de madeira, mesinha, estante de metal, sofá, birô de madeira, mapoteca. Local: Depósito do mezanino

**DAS CONDIÇÕES**

**1. VENDA EM LEILÃO**

- 1.1 Os bens serão leiloados em lotes através de fotos no telão e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, reservando-se ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe o direito de não vender aqueles que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos.
- 1.2 Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não sendo aceitas desistências ou reclamações posteriores à arrematação. Os lotes poderão ser inspecionados a partir do dia 24/003/2012, no horário das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas.
- 1.3 No ato da arrematação o comprador deverá fornecer as informações necessárias para a emissão da nota fiscal. Não será permitido, em nenhuma hipótese, a troca do nome do arrematante.
- 1.4 Todos os participantes do leilão obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível a acatarem as condições acima, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo ninguém se escusar de aceitá-las e cumpri-las.

**2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 2.1 20% (vinte por cento) do lance como sinal, imediatamente após à arrematação diretamente ao leiloeiro.
- 2.2 80% (oitenta por cento) restantes do lance proposto em dinheiro ou cheque pago através de depósito na conta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe até o dia 06/03/2011 (terça-feira). Os lotes que forem pagos em cheques só serão entregues após a compensação dos mesmos pelo sistema bancário. A não complementação de tal pagamento no prazo estabelecido, acarretará multa de 10% sobre o valor do lote arrematado, ou seja, durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, ao término do qual, perderá o arrematante – comprador qualquer direito sobre o(s) bem(ns) e inclusive, o sinal pago, podendo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe dar ao(s) referido(s) bem(ns) arrematado(s) o destino que melhor lhe convier.
- 2.3 Caberá ao arrematante o pagamento das despesas com Leiloeiro, taxas de transferência e demais tributos por conta do comprador diretamente ao Leiloeiro, no ato da arrematação.
- 2.4 No caso de desistência por parte do licitante comprador, o mesmo perderá o sinal, e o direito sobre os bens arrematados, podendo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe dar ao lote o destino que melhor lhe convier.

**3. RETIRADA DOS MATERIAIS**

- 3.1 A retirada dos materiais somente será iniciada mediante apresentação da Autorização de Entrega emitida pelo leiloeiro.
- 3.2 A nota fiscal será emitida pelo LEILOEIRO, todas as despesas correrão por conta do arrematante.
- 3.3 O prazo para retirada dos lotes será até o dia 06/03/2012 (terça-feira).
- 3.4 A não retirada dos bens/lotos no prazo de 10 (dez) dias corridos, ao termino do qual, perderá o arrematante comprador o direito sobre os bens/lotos arrematados, podendo

Lote 14 - Furadeira industrial NILO PEÇANHA. Local: Oficina

o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe dar aos mesmos o destino que melhor lhe convier.

3.5 A retirada deverá ser efetuada em dias úteis, no horário das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas.